

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

UF**m**G

Escola de Educação Básica e Profissional Centro Pedagógico

EDITAL CP/EBAP/Nº14/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2024 PARA INGRESSO NO PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) E NO PROJETO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS (PROEMJA) DO CENTRO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Diretora do Centro Pedagógico, Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, faz saber aos/às interessados/as que, no período de **15/02/2024 a 13/03/2024**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2024 do Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos – 2º Segmento (PROEF-2) e do Projeto de Ensino Médio de Jovens e Adultos (PROEMJA). O presente Edital trata das condições para ingressar, em 2024, nos referidos Projetos, que integram o Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos da UFMG.

1. DOS CURSOS

- 1.1. Os Projetos (PROEF2 e PROEMJA) integram um Projeto de Extensão da Universidade e não constituem um curso regular de escolarização. Por se tratarem de cursos de extensão, **não são emitidos** históricos ou certificados de conclusão do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio.
- **1.2.** As aulas do PROEF 2 (Ensino Fundamental) e do PROEMJA (Ensino Médio) acontecem de segunda à sexta-feira, nas dependências do Centro Pedagógico.
- 1.3. Poderão ser disponibilizados dois horários de aula: das 18:00 às 21:00 e de 19:00 às 22:00.
- **1.4.** Estudantes da Graduação da UFMG, orientados/as por docentes da Universidade, atuam como professores/as em formação nos Projetos.
- **1.5.** As aulas são preparadas para permitir o desenvolvimento de habilidades nos diversos campos do conhecimento e orientar os/as estudantes para participação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas pela Secretaria da EJA do Centro Pedagógico, presencialmente, de 15 de fevereiro a 13 de março de 2024, com atendimento de acordo com a seguinte organização: De 15/02/24 a 01/03/24,

De segunda à sexta-feira: das 14:00 às 18:00, exceto no dia 23/02/24.

De 04/03/24 a 13/03/24,

Segunda, quarta e sexta-feira: das 17:30 às 21:30.

Terça e quinta-feira: das 14:00 às 22:00.

- **2.2.** Para o Projeto de Ensino Fundamental de Jovens e Adultos 2º Segmento (PROEF-2), poderão se inscrever candidatos/as maiores de 18 (dezoito) que ainda não tenham terminado o Ensino Fundamental.
- **2.3.** Para o Projeto de Ensino Médio de Jovens e Adultos (PROEMJA), poderão se inscrever candidatos/as maiores de18 (dezoito) anos que já tenham concluído o Ensino Médio.
- **2.4.** Para ambos os Projetos, podem se inscrever estudantes que já concluíram o Ensino Médio, mas desejam retornar à escola para relembrar/aprender conteúdos da Educação Básica.
- 2.5. Para se inscrever, é preciso preencher o formulário de inscrição pessoalmente na Secretaria da EJA.

5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

U F <u>m</u> G

Escola de Educação Básica e Profissional

Centro Pedagógico

3. DAS VAGAS

- **3.1.** Para o **PROEF-2**, serão oferecidas **42 vagas**, para completar as turmas existentes: 25 vagas para o horário de 18:00 às 21:00; 17 vagas para o horário de 19:00 às 22:00.
- **3.2.** Para o **PROEMJA**, serão oferecidas **76 vagas**, para completar as turmas existentes: 33 vagas para o horário: 18:00 às 21:00; 43 vagas para o horário: 19:00 às 22:00.

4. DA SELEÇÃO DOS/DAS CANDIDATOS/AS

- **4.1.** As vagas serão preenchidas, preferencialmente, por pessoas que não tenham concluído o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio.
- **4.2.** Em caso de empate, será dada preferência para os/as estudantes que já estudaram no Programa e precisaram abandonar os estudos. Persistindo empate, será dada preferência aos/às estudantes mais idosos.
- **4.3.** Os/as candidatos selecionados serão organizados em turmas de acordo com a escolaridade concluída e com o horário escolhido no ato da inscrição. Atividades de sondagem de conhecimentos já adquiridos e entrevistas também poderão ser usadas para definir a turma.

5. DO RESULTADO FINAL

- **5.1.** A primeira relação dos/das candidatos/as selecionados/as neste Processo Seletivo **será divulgada no dia 14/03/2024**, a partir das 17h, no site do Centro Pedagógico (www.cp.ufmg.br).
- **5.2.** As vagas não preenchidas por este Edital ficarão disponíveis e poderão ser preenchidas ao longo do ano por candidatos/as que se enquadrarem no perfil indicado neste documento.

6. DA MATRÍCULA DOS/DAS CANDIDATOS/AS

- 6.1. A matrícula dos/das candidatos/as selecionados/as será realizada a partir do dia 15 de março de 2024 no horário de funcionamento da Secretaria da EJA, das 17:30 às 21:30. A matrícula pode ser realizadapor outra pessoa que portar uma procuração do/a candidato/a de próprio punho.
- **6.2.** Para a realização da matrícula, solicitamos:
- a) Preenchimento da ficha de matrícula;
- b) Foto (3x4) recente do candidato;
- c) Cópia de RG e CPF;
- d) Cópia de comprovante de endereço;
- **6.3.** Poderá perder o direito à vaga o/a candidato/a selecionado/a que:
- a) Não efetuar a matrícula no prazo fixado;
- b) For considerado/a infrequente, sem qualquer justificativa, no decorrer dos 30 (trinta) primeiros dias do primeiro semestre letivo de 2024.
- **6.4.** Ao/à candidato/a matriculado/a competirá a responsabilidade de manter constantemente atualizados os seus dados pessoais na Secretaria da EJA/CP, informando-os pelo e-mail secretariadaeja@gmail.com ou ligando para o número: (31) 3409 5187.
- **6.5.** O/a estudante pode começar a frequentar as aulas assim que sua matrícula for realizada.
- **6.6.** O/a estudante que se ausentar por mais de 15 dias consecutivos sem justificativa será considerado desistente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS



Escola de Educação Básica e Profissional Centro Pedagógico

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** Será gerada uma lista de candidatos/as excedentes que podem ser convocados/as em caso de vagas adicionais em função de abertura de novas turmas, transferências, abandonos ou desistências.
- **7.2.** Ao Centro Pedagógico, reserva-se o direito de, se necessário, alterar as datas e horários estabelecidos para inscrição e matrícula inicial dos/das candidatos/as a participar do PROEF-2 ou do PROEMJA. Responsabiliza-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, a quaisquer alterações feitas.
- 7.3. Em caso de dúvida entre em contato com a secretária da EJA pelo telefone: (31) 3409-5187, de 15/02/24 a 01/03/24,

De segunda à sexta-feira: das 14:00 às 18:00, exceto no dia 23/02/24.

De 04/03/24 a 13/03/24,

Segunda, quarta e sexta-feira: das 17:30 às 21:30.

Terça e quinta-feira: das 14:00 às 22:00.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2024.

Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara

Diretora do Centro Pedagógico Escola de Educação Básica e Profissional Universidade Federal de Minas Gerais